

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO QUINZE

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE – ADS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º O Anexo V da Lei Complementar n.º 270, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os Anexos VII e VIII da Lei Complementar n.º 270, de 30 de dezembro de 2021, passam a vigorar conforme Anexos II e III desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, não surtindo efeitos retroativos, inclusive financeiros.

Art. 5.º Fica revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.



DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE



DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO



DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º DE DE 2025

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 15.294, DE 8 DE JANEIRO DE 2013

ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Auxiliar de Traumatologia	E1 a E6	Auxiliar de Traumatologia	E1 a E6
Atendente Dental			
Atendente de Enfermagem			
Orientador de Saúde e Saneamento			
Auxiliar Sanitário			
Atendente de Consultório Dentário			
Visitador Sanitário			
Auxiliar de Enfermagem		1 a 15	
Auxiliar de Nutrição e Dietética			
Auxiliar de Consultório Dentário			
Auxiliar de Patologia Clínica			
Auxiliar de Reabilitação			
Técnico em Radiologia			
--	6 a 20	Técnico em Radiologia	6 a 20
Técnico de Enfermagem			
Técnico em Higiene Dental			
Técnico em Patologia Clínica			
Inspetor Sanitário			
Citotécnico			
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas			
Técnico de Enfermagem			
Técnico em Anatomia e Necropsia			



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º DE DE 2025

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI N.º 15.294, DE 8 DE JANEIRO DE 2013
REPOSICIONAMENTO DAS REFERÊNCIAS NA NOVA ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL
ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA

CARGO/FUNÇÃO	
Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Patologia Clínica, Auxiliar de Reabilitação.	
REPOSICIONAMENTO	
DE	PARA
1	1 a 15
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º DE DE 2025

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO V A QUE SE REFERE A LEI N.º 15.294, DE 8 DE JANEIRO DE 2013

**REPOSICIONAMENTO DAS REFERÊNCIAS NA NOVA ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL
ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA**

CARGO/FUNÇÃO	
Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Patologia Clínica, Inspetor Sanitário, Citotécnico, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Técnico de Anatomia e Necropsia e Técnico em Radiologia.	
REPOSICIONAMENTO	
DE	PARA
6	6 a 20
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	